



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.349 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a “APAVB – Associação Protetora Dos Animais Voz da Bicharada”, pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos, estabelecida neste município à Rua João Pugin nº 497, bairro Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 42.799.714/0001-51.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 14 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.